PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24 / 10 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 229 /2018.

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO TIBÚRCIO MACHADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através do vereador que esta subscreve e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto Senhor **BENEDITO TIBÚRCIO MACHADO.**

Senhora e Senhores Vereadores, o saudoso **BENEDITO TIBÚRCIO MACHADO, conhecido carinhosamente pelos amigos como " passarinho"** foi um cidadão digno, cristão, correto e exemplo para a sua família, formou-se em Engenharia Elétrica, Comunicação e Engenharia Civil, tinha um coração bondoso e um grande círculo de amigos. Seu falecimento no último dia 17 de outubro do ano em curso, deixou todos os seus familiares e aqueles que prezavam pela sua amizade, muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **BENEDITO TIBÚRCIO MACHADO.**

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de outubro de 2018.

EMIR AGUIAR
VEREADOR - PODEMOS

PSD